Black Friday: Procon orienta consumidores

Date : 21-11-2017

maior campanha de vendas do país: a Black Friday. Com descontos anunciados por lojas físicas e online, a data pode ser uma boa oportunidade para economizar nas compras, mas há também o risco de armadilhas, principalmente nas compras online. Por isso, o Procon realiza uma campanha educativa nesta quinta e sexta, 23 e 24 de novembro, para que o consumidor preste bastante atenção antes de realizar suas compras.

“O Black Friday é um evento importado dos Estados Unidos, que chegou ao Brasil por volta de 2010 e tem como objetivo principal renovar os estoques para o Natal. O consumidor tem que ter muito cuidado, porque é um momento que expõe ainda mais as vulnerabilidades dos sistemas de compras”, explica o advogado do órgão, Luiz Manzini.

Dentre as práticas abusivas comuns nessa época, Manzini destaca a publicidade enganosa, com aumentos bruscos de preços na véspera da campanha para então conceder um desconto ilusório. Por isso, monitorar a oscilação de preços antes da Black Friday é fundamental. “Planejar e pesquisar são duas dicas importantes pra evitar cair nesse tipo de armadilha”, ensina o advogado.

A omissão de informações a respeito do produto ou da relação de compra também é frequente. Por isso, recomenda-se que o consumidor exija do estabelecimento dados sobre a garantia, assistência em caso de defeitos, prazo de devolução, dentre outras informações que garantam a segurança do consumidor após a aquisição do produto.

Durante os dois dias da campanha, agentes do órgão distribuirão panfletos informativos no comércio, orientando a população a executar uma compra segura. Além disso, eles também fiscalizarão os estabelecimentos comerciais, a fim de coibir práticas abusivas.

Compras online – Quem pretende comprar pela internet deve ter cuidado redobrado. Certificar-se da identificação da loja (razão social, CNPJ, canais de contato) é essencial para a resolução de um possível problema no futuro. Conhecer a política de privacidade do estabelecimento e a sua reputação, por meio do cadastro de reclamações, também é essencial. Sobre esses cuidados, Manzini também orienta: “Evitem loja que vendem apenas através de boleto, pois para estornar a compra, a dificuldade é maior.”

O CDC (Código de Defesa do Consumidor) permite que o consumidor desista da compra online em até sete dias após recebê-la. Dentro desse prazo, a devolução pode ocorrer mesmo quando o produto não apresentar vícios ou defeitos.

Fale com o Procon – Caso o consumidor tenha dúvidas sobre as condições da compra, ou se sinta lesado após efetuá-la, é sempre possível buscar o Procon e conhecer os seus direitos. O órgão está situado na praça Virgílio Ferraz, nº 86, Centro, e atende pelo telefone (77) 3429-7858.